



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

LEI Nº

Ratifica o Decreto Executivo nº 317, de 12 de março de 1969 e autoriza a abertura de crédito especial para pagamento - de desapropriações no valor N.º 10.000,00 (Dez mil cruzeiros novos).

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Decreto Executivo nº 317, que desapropria imóvel para destinação mencionada.

Art. 2º - Autoriza-se o Prefeito Municipal a abrir - crédito especial de N.º 10.000,00 (Dez mil cruzeiros novos), para atender o pagamento do valor de imóvel desapropriado e destinados a cessão à entidade pública, já declaradas de utilidade pública para tal fim.

Art. 3º - Constitui recurso para o presente suplementação na forma do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº... 4320, de 17 de março de 1964, a qual estatui normas gerais de Direito Financeiro:

- a) - os provenientes de excesso de arrecadação;
- b) - os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de crédito adicionais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução - desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, .. de abril de 1969

Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -

Samir Haikal
- Secretário -